

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 21.227, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 05, da quadra 01, situado na Rua Professora Maria da Cruz, no loteamento denominado "**SETOR RESIDENCIAL GARAVELLO I**", neste município, com a área de **(700,00)** metros quadrados, medindo: 20,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; 35,00 metros de comprimentos por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 04; à esquerda com o lote 06; e na linha do fundo com uma área verde. **PROPRIETÁRIA:** **GARAVELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Tocantins, 311, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF nº 48.356.141/0001-78. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-3, referente à matrícula nº 19.396, deste termo. **Trindade, 17 de setembro de 1990.** O Oficial

**R-1-21.227- Trindade, 20 de agosto de 2013.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de agosto de 2010, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Goiânia-GO, livro 1941, fls. 077/079; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANA LEDA SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da CI.RG nº 4418771 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 721.271.711-87, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, Quadra 131, nº 2.875, Setor Campinas, em Goiânia-GO; por compra feita à Garavello Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 48.356.141/0001-78, com sede e foro na Rua 87, nº 567, Setor Sul, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 0,01 (Um centavo). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2451/2010, pago no Banco Itaú, em 12/08/2010 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**Av.2-21.227- Trindade, 11 de novembro de 2013.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de

Goiânia-GO, matrícula nº 024919 01 55 2011 2 00486 106 0097006 37; a proprietária **ANA LÊDA SANTIAGO**, casou-se em 08 de janeiro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens com **NILSON DE JESUS PEREIRA**, e em virtude do casamento passou a assinar **ANA LÊDA SANTIAGO PEREIRA**. Dou fé. O Oficial

**Av.3-21.227- Trindade, 05 de dezembro de 2014.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio expedida pelo Cartório do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula nº 024919 01 55 2011 2 00486 106 0097006 37; a proprietária se **DIVORCIOU**, de forma consensual, por sentença do MM. Juiz de Direito do 3º Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de Goiânia-GO, Dr. Donizete Martins de Oliveira, em 26 de maio de 2014, voltando a divorcianda a assinar seu nome de solteira: **ANA LÊDA SANTIAGO**. Dou fé. O Oficial Substituto

**R-4-21.227- Trindade, 05 de dezembro de 2014.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de julho de 2014, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 531-N, fls. 094/096; **50% (Cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NILSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 03918479012 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 887.194.721-53, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 2.871, Campinas, em Goiânia-GO; por compra feita à Ana Lêda Santiago, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI.RG nº 4418771 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 721.271.711-87, residente e domiciliada Rua Dona Isolina A. Veiga, Quadra 80, Lote 22, Parque Veiga Jardim, em Aparecida de Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2014000312, conforme Guia nº 2002243, pago na Casa Lotérica, em 21/07/2014 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

**R-5-21.227- Trindade, 06 de janeiro de 2020.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de dezembro de 2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Niquelândia-GO, livro 131, fls. 199/vº; **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NILSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 03918479012 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG 1854638 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 887.194.721-53, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 2.971, Campinas, em Goiânia-GO; por compra feita à Ana Leda Santiago, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG nº 4418771 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 721.271.711-87, residente e domiciliada Rua Dona Isolina A. Veiga, Quadra 80, Lote 22, Parque Veiga Jardim, em Aparecida de Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2019003452, conforme DUAM nº 2748005, pago na Casa Lotérica em 27/12/2019 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado **NEGATIVO** de código HASH

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Ocf8.df13.048f.1a01.b84e.4e7c.8f27.dbe6.db4b.cbe7. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 360,44

**R-6-21.227- Trindade, 18 de março de 2020.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/6458/12674030, de 16 de março de 2020, passada em Goiânia-GO, revestida de todas formalidades legais e fiscais; em que figuram como **EMITENTE: PERFIL COUNTRY COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.148.745/0001-65, com sede na Avenida Castelo Branco, Quadra 131, Lote 13, nº 01, Sala 03, Setor Campinas, em Goiânia-GO; como **AVALISTA E TERCEIRO GARANTIDOR: NILSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 03918479012 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 887.194.721-53, residente na Rua Professora Maria da Cruz, Quadra 01, Lote 05, Setor Residencial Garavelo 1, neste município; e como **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, ou à sua ordem; o imóvel constante da presente matrícula foi dado ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**; para a garantia do crédito no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), que será pago em **48 (quarenta e oito) parcelas**, no valor de R\$ 5.609,78 (Cinco mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos) cada uma, vencendo a primeira em **27 de abril de 2020** e a última em **27 de março de 2024**. Com as demais cláusulas e condições que constam da respectiva Cédula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  
Emolumentos: R\$ 1.612,81

**Av.7-21.227- Trindade, 18 de março de 2020.** Procedo a esta Averbação para constar que a alienação fiduciária encontra-se registrada sob o nº **9.950**, do livro 03 auxiliar, deste termo. Dou fé. O Oficial Substituto

**Av.8-21.227- Trindade, 20 de outubro de 2023,** referente ao protocolo 148.753 de 19 de outubro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 89136/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 06 de outubro de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.091.00001.00005.000**. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundeppeg(1,25%=R\$0,50);

Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782310112911125430236.

**Av.9-21.227- Trindade, 20 de outubro de 2023**, referente ao protocolo 148.753 de 19 de outubro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 09 de outubro de 2023, passado em São Paulo-SP, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 320/2023, de 03 de maio de 2023, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do **R-6**, e face à comprovação do recolhimento do ITBI nº 2983, com identificação do débito 3212261885, pago no Banco do Brasil, em 05/10/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP. Avaliado para fins fiscais em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos	R\$	705,99;	Fundesp(10%=R\$70,60);	FUNEMP
(3,00%=R\$21,18);			Funcomp(3%=R\$21,18);	Advogados
Dativos(2%=R\$14,12);			Funproge(2%=R\$14,12);	
Fundepeg(1,25%=R\$8,82);		ISS:	R\$	21,18;
				Selo:

04782310112911125430236.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 23 de outubro de 2023

Assinada Digitalmente  
- Andressa dos Santos Botelho -  
Suboficiala

Certidão.....:R\$ 83,32  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50  
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71  
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados  
Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2VZRE-T67EM-QD76K-S7KN9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2VZRE-T67EM-QD76K-S7KN9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>